# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO XXXVIII - BOM JESUS - PB

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Licitações FMS	08.2022	DV 08 – AVISO DE PRETENÇA CONTRATAÇÃO	Pág.	02
Portaria CMBJ	03.2022		Pág.	02
Portaria CMBJ	04.2022		Pág.	02
Portaria IPASB	03.2022		Pág.	02
Portaria IPASB	04.2022		Pág.	02
Portaria IPASB	05.2022		Pág.	03

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Portaria CMBJ	03.2022	Pág.	02
Portaria CMBJ	04.2022	Pág.	02

#### NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 15 DE MARCO DE 2022

Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII - BOM JESUS - PB

#### Licitações e Contratos

#### ESTADO DA PARAÍBA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS

## AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO № DV00008/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PASSEIO, FLEX, MOTOR 1.0, 04 PORTAS, FABRICAÇÃO/MODELO IGUAL OU SUPERIOR A 2021. AR CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICAS, CAMBIO MANUAL E VIDROS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS-PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Firmino Tomaz, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, ou acessando: https://www.prefeiturabomjesus.pb.gov.br/. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 18 de março de 2022, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplprefeiturabomjesus@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3559-1009.

Bom Jesus - PB, 14 de março de 2022

FRANCISCO NAILSON PEREIRA LEITE - Servidor Responsável

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA № 03/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

#### **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, da Câmara Municipal de Bom Jesus — PB, o Sr. Verinaldo Pereira de Souza, Portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.334-05.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 14 de março de

2022.



#### **PORTARIA № 04/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo Comissionado de Assessora Especial da Presidência da Câmara Municipal de Bom Jesus – PB, a Sra. Janaina Bezerra de Medeiros, Portadora do CPF: \*\*\*.\*\*\*.424-16.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Bom Jesus, em 14 de março de 2022



#### ATOS DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

# ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

#### **PORTARIA 03/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III.

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA de № 04/2021 com a data de 03/05/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO ao Senhor JOSÉ CARLOS DE SOUZA, funcionário público municipal, na função de VIGILANTE, sob a matricula 0000911, lotado na secretaria municipal de educação, portador da cédula de identidade nº 678.831 e inscrito no CPF № 568.435.854-34, aposentadoria com base no Art. 3º, da EC 47/05.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 15 de março de 2022.

Tania Parnaiba Ricarte

Tânia Parnaíba Ricarte

PRESIDENTE

## ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

#### **PORTARIA 04/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA de № 08/2021 com a data de 02/08/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO ao Senhor JOÃO BATISTA ALVES, funcionário público municipal, na função de VIGILANTE, sob a matricula 111, lotado na secretaria municipal de educação, portador da cédula de identidade nº 744.803 e inscrito no CPF № 033.356.138-48, aposentadoria com base no Art. 3º, incisos L II e II da EC 47/05.

**Art. 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 15 de março de 2022.

Tania Parnaiba Ricaste

Tânia Parnaíba Ricarte

PRESIDENTE

### NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 15 DE MARÇO DE 2022 Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985 Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 - PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII - BOM JESUS - PB

#### ESTADO DA PARAIBA INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JESUS

#### **PORTARIA 05/2022**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da EC 47/2005; e Lei Municipal 435/2011 art. 29, incisos I, II e III. RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a PORTARIA de № 07/2021 com a data de 02/08/2021, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE SERVIÇO a Senhora RUBISNEIDE MOREIRA DE AQUINO, funcionária pública municipal, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, sob a matricula 425, lotada na secretaria municipal de educação, portadora da cédula de identidade nº 1.454.160 e inscrita no CPF № 450.985.494-34, aposentadoria com base no Art. 3º, incisos LII e II da EC 47/05.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus – PB, em 15 de março de 2022.

Jania Parnaiba Ricarte Tânia Parnaíba Ricarte

**PRESIDENTE**